

Snapchat: vigilância, visibilidade e contemporaneidade¹

Wilker GUEDES²

Fabíola CALAZANS³

Universidade de Brasília, Brasília, DF

RESUMO

Neste ensaio, a partir do pensamento de Paula Sibilia, Fernanda Bruno e Jonathan Crary, pretende-se relacionar o aplicativo de redes sociais Snapchat aos regimes de vigilância e visibilidade que permeiam os tempos contemporâneos. Assim, busca-se as particularidades do aplicativo e relacioná-las com as instâncias do público e do privado, bem como com os conceitos de vigilância distribuída, da temporalidade 24/7 e da estética do flagrante.

PALAVRAS-CHAVE: Snapchat; vigilância; visibilidade; subjetividade; privado.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, assistiu-se a uma proliferação das práticas de exposição e de narrativas do eu na Internet. Sem dúvida, essas práticas foram reforçadas pela possibilidade de o indivíduo produzir, editar e divulgar conteúdo na web 2.0, por meio de sites e aplicativos de redes sociais, nos quais o conteúdo está disposto a todo instante. Nesse cenário de exposição constante, quem não está presente nos *feeds* das redes não é visto e aparentemente pode não existir⁴⁵. O aparecer para ser nunca foi tão valorizado, e as redes sociais são um dos territórios usados pelos sujeitos contemporâneos para balizar essas novas formas de ser e estar no mundo.

¹ Trabalho apresentado no DT 8 – Estudos Interdisciplinares do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 12 a 14 de junho de 2017.

² Graduando do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação da UnB, e-mail: wilker.cesar@hotmail.com.

³ Orientadora do Trabalho. Professora doutora do Departamento de Audiovisuais e Publicidade da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. E-mail: fabiola.calazans@gmail.com.

⁴ O termo “web 2.0” surgiu em 2004 para batizar a segunda etapa do desenvolvimento da Internet. Esse termo não se refere à atualização nas especificações técnicas da rede, mas no ambiente de interação, que se tornou mais dinâmico e fez com que os usuários pudessem colaborar para a organização de conteúdo e o compartilhamento de ideias e informações.

⁵ *Feed*, do verbo em inglês “alimentar”, é um formato de dados usado em formas de comunicação com conteúdo atualizado frequentemente, como sites de notícias e blogs. Distribuidores de informação, blogueiros ou canais de notícias disponibilizam um *feed* ao qual usuários podem se inscrever, no formato de um link. Nessa lógica também funcionam os sites e os aplicativos de redes sociais.

Nessa esteira, o *Snapchat*, aplicativo de redes sociais desenvolvido por três estudantes da universidade de Stanford nos EUA, popularizou-se principalmente entre os jovens por permitir o compartilhamento de vídeos e fotos de forma “privada” e efêmera⁶. A garantia de privacidade e do tempo de duração desses arquivos despertam o interesse das pessoas que querem compartilhar detalhes, pode-se dizer, mais íntimos, de suas vidas em redes sociais de um modo menos durável, pois tão logo a publicação é posta, ela se torna obsoleta. Não é à toa que o aplicativo ficou bastante popular por ser usado para o envio de “nudes”⁷, pois diferente das outras redes sociais, esse aplicativo registra fotos e vídeos do usuário por um período limitado de tempo. O Snapchat é mais um dos territórios para a aparição do eu, chamando a atenção especificamente pela rapidez e efemeridade da exposição conteúdo e de seu consumo⁸.

Pensando assim, é importante pousar o olhar sobre o fato de que, na contemporaneidade, os indivíduos são permeados por novos regimes de vigilância e que isso implica transformações tecnológicas e subjetivas. Sibilía (2008) diz que todos os indicadores socioculturais, econômicos e políticos exercem influência sobre os sujeitos nos mais diversos tempos e espaços, de modo que estimulam, bem como inibem, a configuração de certas formas de ser e estar no mundo. Nessa lógica, tendo em vista as novas modalidades das subjetividades dos indivíduos, pode-se dizer que o *Snapchat* é um aplicativo de rede social desenvolvido para e por um novo tipo de sujeito contemporâneo, que está disposto a publicizar sua vida comum e sua intimidade para os olhos públicos da vigilância distribuída (BRUNO, 2013).

Assim, neste trabalho, pretende-se saber de qual forma o aplicativo *Snapchat* está relacionado com os regimes de vigilância e visibilidade que permeiam os tempos contemporâneos. Para o desenvolvimento de uma análise teórica desse aplicativo, recorre-se ao pensamento de Paula Sibilía e Fernanda Bruno a fim de se questionar a privacidade imposta ao Snapchat. Porém, o que está em voga aqui não são os registros

6 Uma recente pesquisa da Comscore (2014) mostrou que o Snapchat já é a terceira rede social mais acessada entre quem possui 18 a 34 anos. Com 32% de envolvimento entre os jovens, o aplicativo fica atrás somente do Facebook, com 75,6% e do Instagram, com 43,1%. Os números mostram que o Snapchat já é mais popular que o Pinterest, Google+, Tumblr e até mesmo o Twitter. (Disponível em: <http://www.agenciamestre.com/redes-sociais/tudo-sobre-o-snapchat-a-rede-social-dos-millennials/>)

7 Expressão que ficou bastante popular na internet, para o ato de enviar fotos sensuais nuas ou seminuas, principalmente por aplicativos de mensagens e fotos que não ficam armazenadas, como o Snapchat. Segundo pesquisa on-line do Instituto Qualibest (2010) com 579 pessoas, 12% dos entrevistados já compartilharam fotos ou vídeos da própria nudez na internet. O levantamento reflete a população internauta brasileira de 16 a 30 anos. (Disponível em: <http://arte.folha.uol.com.br/tec/2015/manda-nudes/curto.html>)

8 Apesar dessa função ter sido incorporada em outros sites/aplicativos de mídias sociais, como o Instagram, o Whatsapp e o Facebook a intenção deste trabalho não foi investigar outros sites/aplicativos de mídias sociais a não ser o Snapchat.

que ficam na rede, mas a atitude do usuário em permitir ser mostrado em uma lógica 24/7 e mais: permitir que sua privacidade seja vigiada constantemente.

Minha história em *snaps*: público, privado e vigilância constante

Não é novidade que as diferenças entre o público e o privado se apresentam de forma cada vez mais limítrofe. Em uma rápida observação, pode-se dizer que esse fato está relacionado com os produtos midiáticos de sucesso que propiciam aos indivíduos uma observação oculta e anônima. Ademais, isso também pode estar relacionado com a fluidez entre os limites das instâncias do público e do privado que fica explícita na exposição da intimidade dos usuários nos sites de redes sociais, e de modo específico, no *Snapchat*. Nesses produtos e espaços midiáticos, não há o que não se possa mostrar e há sempre pessoas para acompanhar os relatos minuciosos de vidas comuns, as quais nada rejeitam, inclusive a intimidade.

Para aprofundar a análise, é interessante deixar claro que nem sempre houve distinção entre o que é público e o que é privado, e esse não é um comportamento intrínseco dos indivíduos. Segundo Paula Sibilia (2008), a privacidade como conhecida hoje só foi ganhar consistência na Europa dos séculos XVIII e XIX, influenciada pelo desenvolvimento das sociedades industriais modernas e do modo de vida urbano. O espaço exterior começou a ganhar um tom ameaçador, e o espaço privado passou a oferecer aos indivíduos um refúgio das exigências e dos perigos do meio público.

No auge da cultura burguesa, a privacidade era requisito básico para o desenvolvimento do eu e de sua intimidade. Dessa forma, a subjetividade dos indivíduos era construída “sozinha e a sós consigo mesma” (SIBILIA, 2007, p, 56), e coincidia com a tópica evidenciada por Bruno (2013), que opunha tudo que era da ordem da aparência em um polo, e o que era da ordem da essência, em outro. Hoje, a subjetividade passou a ser exteriorizada, invertendo, assim, a tópica e refletindo a instabilidade dos limites entre o público e o privado.

Além disso, na modernidade, as escritas íntimas e confessionais usadas para a construção do eu já eram apreciadas, mas exigiam a solidão do autor no momento de criá-las. Hoje, essas escritas são encontradas em versões cibernéticas, que também são usadas para a construção do eu, porém, são instaladas sob publicidade total, como é o caso do aplicativo estudado. Os diários íntimos bastante utilizados na modernidade,

agora, passam a ser “éxtimos” (SIBILIA, 2008, p. 12), o que significa expor a própria intimidade nas vitrines globais das redes. Segundo Sibilía, os diários foram vistos primeiramente nos blogs, mas agora podem ser encontrados nas histórias compartilhados pelos usuários no *Snapchat*. Apesar de ser possível encontrar esses diários na web, e que a atitude do indivíduo contemporâneo se assemelhe a do moderno, pode-se dizer que a maneira como esses relatos são feitos pelos usuários do *Snapchat* ao usar a câmera frontal dos *smartphones* para contar o que aconteceu no dia e, com o braço estendido na frente do rosto, “confessar” detalhes minuciosos de uma vida é um comportamento totalmente contemporâneo.

Atualmente, é interessante e prazeroso para as pessoas, ao acordar, ainda de pijama, contar para seus seguidores como foi a noite de sono e prenciar o dia. Esse prazer de ser visto é entendido como característico do regime de visibilidade que permeia a contemporaneidade. Dessa forma, expor-se ao olhar do outro é necessário para “existir” como indivíduo contemporâneo. Mais do que apenas aparecer, a via de mão dupla “ver e ser visto” ganha sentidos atrelados à reputação, pertencimento, admiração e desejo, conferindo, assim, à visibilidade, uma conotação prioritariamente positiva, desejável, que para Bruno (2013) ressoa nos sentidos sociais que a vigilância assume atualmente. Por isso, o anonimato não é mais uma prática tão desejada e esse olhar vigilante é essencial para os novos modos de ser e ver.

Em linhas gerais, uma atividade de vigilância pode ser definida “como a observação sistemática e focalizada de indivíduos, populações ou informações relativas a eles, tendo em vista produzir conhecimento e intervir sobre os mesmos, de modo a conduzir suas condutas” (BRUNO, 2013, p. 18). Nesse molde, uma atividade para ser caracterizada como de vigilância, necessariamente, precisa ter três elementos centrais: observação, conhecimento e intervenção. No *Snapchat*, a observação ocorre por meio dos *smartphones* e implica a inspeção regular e ubíqua por parte do público. Além disso, as “minhas histórias” produzidas pelos usuários do aplicativo produzem conhecimento acerca dos vigiados e permitem, também, que esse saber aja sobre as escolhas, subjetividades e comportamentos dos indivíduos⁹.

⁹O recurso “minha história” do *Snapchat* é quase o equivalente aos murais e *feeds* em outras redes sociais. Os usuários podem enviar várias fotos e vídeos durante o dia e eles serão compilados para criar uma história. Ao publicá-los no “minha história”, os amigos e seguidores dos usuários poderão visualizar os *snaps* por uma quantidade ilimitada de vezes durante 24 horas.

Ademais, as práticas de vigilância contam com uma imensa e crescente diversidade de elementos que não são apenas diversos, mas distribuídos. Vigilância distribuída é um termo proposto por Fernanda Bruno (2013) com o intuito de delimitar práticas de vigilância tipicamente contemporâneas. Assim, Bruno considera que essa expressão é capaz de definir o fenômeno “complexo, difuso e heterogêneo” (p. 24). Ademais, a noção de distribuição busca alcançar um processo em rede, disperso, cheio de ambiguidades, diversificado, em oposição a uma vigilância homogênea.

Muitos dos elementos das práticas de vigilância que são diversos e distribuídos, não são definidos pelas suas características intrínsecas, mas constituídos pelas redes segundo as quais se articulam. Pensando assim, as tecnologias de comunicação de massa, como os *smartphones*, incrementam esse regime de visibilidade, e os fazem ser cada vez mais ubíquos e incorporados a esses dispositivos de tecnologia, como se vê na Internet e nos diversos dispositivos que constituem o ciberespaço. Neles, pode-se assistir a uma crescente exposição do indivíduo comum integrada a dimensão do espetáculo, imersa numa lógica de entretenimento e lazer (BRUNO, 2013).

Dessa forma, a vigilância imposta aos *snaphatters* não está confinada às dinâmicas dos circuitos de controle, segurança e normalização, mas é um exemplo de vigilância obtido por vontade e prazer do vigiado, em outras palavras, uma vigilância voluntária¹⁰. Além de ser distribuída, essa vigilância se apresenta de forma constante, seguindo o pensamento 24/7. Tal pensamento evoca um esquema arbitrário e inflexível de 24 horas por 7 dias da semana de duração (CRARY, 2014). Dessa forma, esse modelo de vigilância se torna parte da engrenagem que mantém o consumo do conteúdo fácil e contínuo na sociedade. No *Snapchat*, por exemplo, em apenas 24 horas, constrói-se com *snaps*¹¹ a “minha história” que, a não ser que seja salva na memória do celular do usuário, se findará neste mesmo período.

Diferente de um passado recente, a vigilância contemporânea se torna voluntária, distribuída, ubíqua e passa a seguir a lógica 24/7, constituindo-se como parte da lógica central progressivamente como forma de observação, atenção e cuidado (BRUNO, 2013). Além disso, como se viu, muitas das práticas de outrora, hoje, desenvolvem-se

¹⁰ *Snaphatters* é o nome dado aos usuários do aplicativo.

¹¹ *Snap*, do inglês “momento” ou “instante”, é o termo designado para fotos ou vídeos gravados e compartilhados no Snapchat. É possível enviar um *snap* para um usuário ou para múltiplos contatos, mas ele só poderá ser visualizado pelo tempo que você estipular (entre 1 e 10 segundos).

sob uma nova roupagem. Porém, na contemporaneidade, parece que o privado, da forma que se conhece, está enfrentando uma ruptura e tendendo a uma nova modalidade. Assim, nesta nova configuração, a intimidade passa a ser constituída e produzida na presença do olhar do outro, e narrar a si próprio se transforma, simultaneamente, num modo de decifrar a si mesmo e de construir subjetividade.

***Snapchat*: exposição privada e com efeito de real na rede**

Ao passo que a fluidez entre os limites das instâncias do público e do privado fica explícita na exposição da intimidade dos usuários nos sites de redes, hoje, o aparecer vem se tornando uma atitude necessária para existir enquanto indivíduo contemporâneo. A possibilidade de o indivíduo produzir, editar e divulgar conteúdo na web 2.0 por meio de sites e aplicativos de redes sociais fez com que esse conteúdo pudesse estar disposto a todo instante e, numa visão mais aproximada, o *Snapchat* pode ter favorecido o caráter ubíquo dessa vigilância.

Entretanto, ainda que a contemporaneidade seja marcada pela divisão tênue entre o público e o privado, nesse cenário de publicização da intimidade surge um risco que é o de vazamento de imagens não autorizadas. Hoje, mesmo que se submeter a vigilância seja uma atitude desejada e necessária, ainda existem, mesmo que rasas, as instâncias do íntimo e do privado. Assim, por dar a possibilidade de que tudo que seja enviado desapareça em segundos, o *Snapchat* cria terrenos férteis para o compartilhamento dessa exposição privada, pois concede aos usuários maior segurança no envio, haja vista que não há como salvar a imagem recebida – e mais – o aplicativo avisa ao remetente quando alguém tira uma *print screen* da tela durante a visualização do *snap*. O fato de o aplicativo prometer privacidade é um ponto que contribuiu para seu sucesso nesse ambiente cibernético, no qual é possível, com frequência, encontrar casos de evasão de intimidade. Percebe-se, então, que o aplicativo estudado materializa as ambiguidades contemporâneas. Dessa forma, o *Snapchat* se caracteriza como um instrumento e, simultaneamente, uma expressão dos novos modos de ser do Homem.

Ademais, a forma rápida como as imagens e os vídeos são compartilhados, associada à baixa qualidade de resolução e ao enquadramento não convencional encaixam o aplicativo na “estética do flagrante” (BRUNO, 2013). Este conceito, na modernidade, era um meio de atrair a atenção do espectador. Na contemporaneidade,

pode-se dizer que essa estética ainda guarda a excitação pela surpresa e pelo espanto e, além disso, ajuda a compor o ar improvisado e amador, ao julgar pelos ruídos das imagens que ampliam o efeito do real e da vigilância, considerado importante para o observador. Além disso, todo o conteúdo produzido e compartilhado no aplicativo se adequa às telas dos *smartphones* e à forma como o aplicativo é utilizado: ubíqua e constante.

Com os *smartphones* passou-se a ser possível tirar muitas fotos e, de maneira simples, compartilhá-las na rede. Porém, quando comparado a outros aplicativos e sites de redes sociais, o *Snapchat* apresenta uma característica disruptiva em relação à maneira como os usuários se relacionam com os registros fotográficos na rede. Se na modernidade a fotografia tinha como função primordial registrar momentos importantes por toda a vida, hoje, ela é uma ferramenta útil para contar histórias e expressar o que sentem e como vivem os usuários em apenas 24 horas.

Dessa forma, o grande diferencial do *Snapchat* em relação às outras redes sociais é que o aplicativo possui um grau de amadorismo e flagrante que reforça a sensação de realidade. Enquanto o parecer para ser é uma característica geral das práticas de exposição nas redes sociais, nas quais os usuários tendem a postar apenas fotos posadas, com muitos filtros, maquiagem, cenários e ângulos perfeitos, no *Snapchat*, as pessoas são influenciadas a compartilhar diversos momentos aleatórios do seu dia a dia, sem muita preparação, deixando tudo com cara de um diário pessoal – mas que pode ser compartilhado com os mais de 200 milhões de usuários do aplicativo. Deste modo, o aplicativo reforça a atitude de aparecer para ser e isso diz muito sobre o tipo de subjetividade que é construída na contemporaneidade.

Notas finais

Em suma, pode-se dizer que os modos de ser e estar estão passando por transformações e que os aplicativos e sites de redes sociais são mais um dos terrenos usados pelos indivíduos contemporâneos para a construção do eu. Todavia, ainda que as demarcações entre o público e o privado, hoje, sejam apresentadas de forma fluída nas relações virtuais, há a necessidade de privacidade – mesmo que ela, também, seja constituída no ambiente cibernético. A exaltação do eu contemporâneo perante câmeras constitui os novos regimes de visibilidade e a valorização do comum e do privado, com

vistas a uma produção de conhecimento sobre quem se expõe, constitui os novos regimes de vigilância. Dessa forma, o *Snapchat* se relaciona com esses regimes numa dinâmica clara e age como um instrumento usado por essa lógica e, simultaneamente, é uma expressão dessa nova configuração. A efemeridade e a garantia de privacidade numa lógica na qual a exposição da intimidade acontece na temporalidade 24/7, constituem o *Snapchat* como um aplicativo criado pelo e para o indivíduo o contemporâneo.

REFERÊNCIAS

BARBON, Júlia. SOUZA, Mateus L. **Internautas mandam fotos sensuais para aumentar autoestima e reduzir distâncias**. Arte Folha Uol. 2016. Disponível em:< <http://arte.folha.uol.com.br/tec/2015/manda-nudes/curto.html>> Acesso em: 14 abril. 2017.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

CRARY, Jonathan. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. Cosac Naify, 2014.

MACEDO, Joyce. **Guia do Snapchat para iniciantes**. Canal Tech. 2016. Disponível em: <<http://canaltech.com.br/tutorial/redes-sociais/guia-do-snapchat-para-iniciantes>> Acesso em: 28 jun. 2016.

OLIVEIRA, Willian. **Tudo Sobre o Snapchat: a Rede Social dos Millennials**. Agência Mestre. 2016. Disponível em:<<http://www.agenciamestre.com/redes-sociais/tudo-sobre-o-snapchat-a-rede-social-dos-millennials/>> Acesso em: 14 abril. 2017.

SIBILIA, Paula. **O show do eu**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.